CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIFICO 16/06/2020
S.Sessões,
Presidente

PARECER Nº 50/2020

OBJETO: Projeto de resolução nº 06/2020, de autoria do Poder Legislativo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: A proposta altera o parágrafo 2° do artigo 110 do Regimento Interno para fixar prazo à inscrição de Vereador no uso da palavra livre.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formais e material, demonstra ser compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. O seu conteúdo, por sua vez, atende ao interesse público. Pelo exposto, sou favorável à propositura.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 16 de junho de 2020.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e relator	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO	
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PP) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente	APROVO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO	
ARMANDO PERAZZELLI (PODEMOS) Membro		

Câmara Municipal de Bariri
16 JUN. 2020
PROTOCOLO Nº 273